



| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 1152161/2020 |
| INTERESSADO | GERTEC e profissional solicitante |
| ASSUNTO | Inclusão do título de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - 1152161/2020 |

DELIBERAÇÃO Nº 62/2020 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente no dia 23 de setembro de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos do item 4 da Deliberação Plenária nº 489, de 17 de abril de 2020, c/c o §3º do artigo 107 do Regimento Interno, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº162 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências;

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR-0101-05 2020, que aprovou as orientações e os procedimentos para registro de título complementar de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização);

Considerando a Deliberação nº27/2018 da CEF-CAU/SC, que delegou ao corpo de funcionários da Gerência Técnica a instrução e análise dos processos de registro da titularidade complementar de “Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização) ”;

Considerando o processo SICCAU nº 1152161/2020, de solicitação de inclusão de titularidade complementar Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (Especialização), que atende aos requisitos estabelecidos pela Deliberação Plenária DPOBR-0101-05 2020, exceto ao requisito de carga horária mínima de 140 horas para a (s) disciplina(s) de Higiene do Trabalho, que foi de 136 horas;

Considerando que a disciplina Ergonomia excedeu a carga-horária mínima estabelecida pela Deliberação Plenária DPOBR-0101-05 2020 em 4 horas; que a disciplina Proteção do Meio Ambiente excedeu a mínima em 3 horas; que as disciplinas optativas (complementares) excederam a carga-horária mínima em 5 horas; e que o curso teve carga-horária total de 608 horas, 8 a mais que a mínima;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a inclusão de título do processo SICCAU nº 1152161/2020, analisado na Gerência Técnica, conforme lista de verificação no Anexo;
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.



Com 2 (dois) votos favoráveis das conselheiras Jaqueline Andrade e Valesca Menezes Marques; **(zero) votos contrários; 0 (zero) abstenções e 1 (uma) ausência** do conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros.

Florianópolis, 23 de setembro de 2020.

* Atesta a veracidade das informações nos termos do item 5.1. da Deliberação CD nº 28/2020 do CAU/SC e do item 5.1. da Deliberação Plenária nº 489/2020.

Antonio Couto Nunes
Assessor Especial da Presidência



9.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC

Folha de Votação

| Conselheiro (representação) | Votação | | | |
|--|---------|-----|------|-------|
| | Sim | Não | Abst | Ausên |
| Rodrigo Althoff Medeiros (coordenador) | | | | x |
| Jaqueline Andrade | x | | | |
| Valesca Menezes Marques | x | | | |

Histórico da votação

Reunião: 9.ª Reunião Ordinária de 2020

Data: 23/09/2020

Matéria em votação: Inclusão do título de Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho - 1152161/2020

Resultado da votação: Sim (02) Não (0) Abstencões (0) Ausências (1) Total (03)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Fernando Volkmer **Presidente da Reunião:** Rodrigo Althoff Medeiros

ANEXO

ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO PARA REGISTRO DA TITULARIDADE COMPLEMENTAR ENGENHEIRO(A) DE SEGURANÇA DO TRABALHO (ESPECIALIZAÇÃO)

TABELA 1 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

| | |
|-------------------------|--------------|
| Nº Protocolo SICCAU/ANO | 1152161/2020 |
|-------------------------|--------------|

TABELA 2 - VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

| | |
|-------------------|-------------|
| Certificado | 86 |
| Histórico Escolar | APRESENTADO |



| | |
|--|-------------|
| Documento que comprove carga-horária referente a atividades práticas (histórico, ementas e/ou outro documento oficial da IE) | APRESENTADO |
|--|-------------|

TABELA 3 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

| | |
|------------------------------------|--|
| Nome da Instituição DE Ensino (IE) | CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIESC DE BLUMENAU |
| Código E-MEC da IE | 1618 |
| Código E-MEC do curso | 57043 |
| Portaria/Decreto de Credenciamento | Portaria 1058, de 18/12/2018 |

TABELA 4 - DADOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

| | |
|------------------|-------------------------|
| Período do Curso | 16/09/2016 a 20/07/2019 |
| | 6 semestres |

TABELA 5 - ANÁLISE DA ESTRUTURA CURRICULAR

| DISCIPLINA OBRIGATÓRIA | Carga horária mínima | Disciplina cursada | Carga Horária cursada | Parecer |
|--|----------------------|---|-----------------------|------------|
| Introdução a Engenharia de Segurança do Trabalho | 20 | Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho | 20 | ATENDE |
| Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações | 80 | Proteção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Área Civil | 22 | ATENDE |
| | | Proteção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Área Elétrica | 24 | |
| | | Proteção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações - Área Mecânica | 34 | |
| Higiene do Trabalho | 140 | Higiene do Trabalho - Conforto acústico e vibratório | 30 | NÃO ATENDE |
| | | Higiene do Trabalho - Conforto luminoso | 24 | |
| | | Higiene do Trabalho - Contaminantes químicos, sólidos, líquidos, gasosos e biológicos | 24 | |



| | | | | |
|--|------------|--|------------|---------------|
| | | Higiene do Trabalho - Radiações | 12 | |
| | | Higiene do Trabalho - Controle ambiental térmico | 22 | |
| | | Higiene do Trabalho - Ventilação industrial | 24 | |
| Proteção do Meio Ambiente | 45 | Proteção do Meio Ambiente | 48 | ATENDE |
| Proteção contra Incêndio e Explosões | 60 | Proteção contra Incêndio e Explosões | 60 | ATENDE |
| Gerência de Riscos | 60 | Gerência de Riscos - Ferramentas de Análise de Risco | 30 | ATENDE |
| | | Gerência de Riscos - Gestão de Risco | 30 | |
| Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento | 15 | Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho | 15 | ATENDE |
| Administração Aplicada a Engenharia de Segurança | 30 | Administração Aplicada à Engenharia de Segurança | 30 | ATENDE |
| Ambiente e as Doenças do Trabalho | 50 | O Ambiente e as Doenças do Trabalho - Primeiros Socorros | 10 | ATENDE |
| | | O Ambiente e as Doenças do Trabalho - Medicina do Trabalho | 16 | |
| | | O Ambiente e as Doenças do Trabalho - Toxicologia | 24 | |
| Ergonomia | 30 | Ergonomia | 34 | ATENDE |
| Legislação e Normas Técnicas | 20 | Legislação e Normas Técnicas | 20 | ATENDE |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS | 550 | CARGA HORÁRIA TOTAL DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS CURSADAS | 553 | ATENDE |
| Optativas (Complementares) | 50 | Metodologia Científica | 12 | ATENDE |
| | | Laudos e Perícias | 20 | |
| | | Seminários | 11 | |
| | | Trabalho de Conclusão de Curso | 12 | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 600 | CARGA HORÁRIA TOTAL CURSADA | 608 | ATENDE |



| | | | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|---|-----------|---------------|
| NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS | 60 (10% total) | NÚMERO DE HORAS AULA PRÁTICAS CURSADAS | 70 | ATENDE |
|--------------------------------------|-------------------------------|---|-----------|---------------|

| TABELA 6 - ANÁLISE DO CORPO DOCENTE | | |
|--|------------|---------------|
| Total de professores sem pós graduação | 0 | |
| Total de professores Especialistas | 7 | |
| Total de professores com mestrado ou doutorado | 9 | |
| TOTAL DE PROFESSORES | 16 | |
| Percentual de Professores com mestrado ou doutorado | 56% | ATENDE |